

RESOLUÇÃO Nº 23

de 15 de dezembro de 1989

Convoca reunião extraordinária para o fim que especifica

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; RESOLVE:

Art. 1º..

Convocar os Senhores Vereadores, para reunião extraordinária, a realizar-se no dia 21 de dezembro do corrente ano, com início às 19:30 h (dezenove horas e trinta minutos), na sede do Legislativo, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a).

Recebimento de denúncia contra o Sr. Victor Hugo Ferreira Rosa Prefeito Municipal; com fulcro no Artº 168 da Constituição Federal.

b).

Revisão dos subsídios dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e remuneração dos Secretários Municipais com fulcro no Artigo 38 DT da Constituição Estadual de Mato Grossa do Sul.

c).

PROJETO DE LEI Nº 025/89 de 24/NOVEMBRO/89 - AUTORIA DO EXECUTIVO; que "Institui a BTN fiscal na cobrança de impostos, taxas e contribuição de melhoria na Prefeitura Municipal de Camapuã - Ms, e dá outras providências".

Art. 2º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

*Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, aos 15 de
dezembro de 1.989*

*Ver. Pocidonio Rodrigues Neto***Presidente**

Resolução Nº 23/1989 - 15 de dezembro de 1989

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em